



DECRETO N.º 4756/2023, DE 20/09/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1911/2023, realizada pela Dispensa por Limite n.º. 1821/2023 emitida em 20/09/2023, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para auxiliar os policiais militares e para melhorar a prestação de serviço à população, à serem instalados nas viaturas da Polícia Militar de Santa Catarina em Riqueza".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Limite n.º 1821/2023 de 20/09/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
49.143.455 JANAI WOLFAT VICTORIA DA SILVA	1	Para choque de impulsão frontal com proteção de farol. Especificação técnica: Confeção em chapa de aço galvanizada; pintura eletroestática e acabamentos em epóxi, na cor preto.	2,00	3.390,00	6.780,00
49.143.455 JANAI WOLFAT VICTORIA DA SILVA	2	Suporte para armas longas. Especificação técnica: Fixação traseira entre os acentos. Haste com 80cm de altura com base para armas longas e elásticos de fixação das armas com 3,4mm para ajuste universal, na cor preto.	2,00	795,00	1.590,00
49.143.455 JANAI WOLFAT VICTORIA DA SILVA	3	Revestimento de piso. Especificação técnica: Piso confeccionado em borracha automotiva, com fixação na parte frontal, laterais e traseira em velco.	2,00	1.290,00	2.580,00
49.143.455 JANAI WOLFAT VICTORIA DA SILVA	4	Lanterna trustfire 800 lumen. Especificação técnica: Lanterna de 800 lumens com precisão e ótima visão de uso, a prova d' água, resistente a situações climáticas adversas ou derramamento de água sobre o produto.	6,00	699,00	4.194,00

Fornecedor	Total Geral
49.143.455 JANAI WOLFAT VICTORIA	15.144,00

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC
CNPJ: 95.988.309/0001-48
Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

DA SILVA

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 20/09/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20/09/2023.